



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA, a fim de corrigir lapso de digitação constante na Publicação DOM/ES, Edição nº 2.886, de 12 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"Ato de Aprovação: Portaria nº 96/2025 – Da Portaria nº 97 de 11 de novembro de 2025"

LEIA-SE:

"Ato de Aprovação: Portaria nº 97/2025 – Da Portaria nº 97 de 11 de novembro de 2025"

Montanha/ES, 12 de novembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES